

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 207/PGJ/APGJ

Palmas, 23 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTÔNIO POINCARÉ DE ANDRADE FILHO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palmas – TO

A Publicação e posteriormente a  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.  
Em 11/10/2022  
1º Secretário

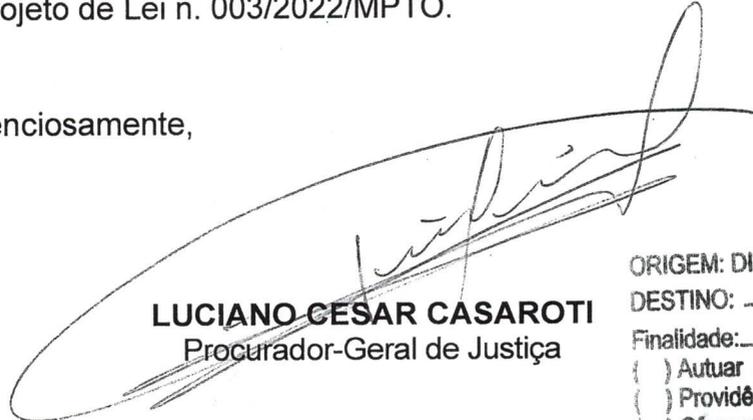
**Assunto:** Justificativa – Projeto de Lei Complementar n. 003/2022/MPTO  
Instituição do Dia Estadual do Ministério Público do Estado do Tocantins

Senhor Presidente,

Após cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência a **Justificativa e o Projeto de Lei n. 003/2022/MPTO** para alterar a Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, que *“Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) e dá outras providências”*, aprovado na 166ª Sessão Extraordinária, por unanimidade, pelos membros Colégio de Procuradores de Justiça.

Seguem anexos a este expediente a Justificativa para a alteração legislativa e o Projeto de Lei n. 003/2022/MPTO.

Atenciosamente,

  
**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

ORIGEM: DIREG  
DESTINO: DIRLEG  
Finalidade: \_\_\_\_\_  
 Autuar  Examine-se  
 Providências Cabíveis  \_\_\_\_\_  
 Oferecer minuta para resposta  
Palmas/TO 12/09/22

  
Diretoria-Geral

**William Gonzaga dos Santos**  
Diretor Geral